



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 4.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Março de 2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Estavam presentes nesta reunião todos os vereadores, os quais: Antonio Carlos de Almeida, Antonio José Ribeiro, Devair Dimas Marins, José Carlos da Silva, Joaquim Moreira Neto, Luiz Alberto Ribeiro, Marcílio Torres Porto e Maurício Varella Mendes. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quarta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Ofício n.º 1038/2020, respondendo ao Ofício n.º 4/2020, o qual encaminha cópia do Requerimento do Sr. Heitor David Filho que solicita intervenção da Câmara Municipal no sentido de providenciar ou até mesmo tomar medidas necessárias para que se regularize a situação da permuta e do loteamento de interesse do requerente e demais pessoas; - Ofício n.º 1045/2020, respondendo ao Ofício n.º 6/2020 desta Casa que encaminhou as Indicações n.ºs 4, 5 e 6/2020 e Requerimentos 13, 14 e 15/2020 do Vereador Maurício Varella Mendes e Requerimento n.º 16/2020 do vereador Luiz Alberto Ribeiro; - Ofício n.º 1047/2020 encaminhando resposta ao Requerimento n.º 35/2019 do Vereador Maurício Varella Mendes, às quais são de responsabilidade do Setor de Engenharia. Finda a matéria do 1.º Expediente, deu-se início ao 2.º, com a apresentação pelo Vereador Antonio José Ribeiro das Indicações: - **Nº 7/2020** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Capacitação dos professores e colabores de todas as escolas, creches e berçários da rede municipal de ensino, para prestarem os primeiros socorros aos alunos, em casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), intoxicação, engasgo e muitas outras situações de emergência que qualquer pessoa pode enfrentar no dia a dia. - Justificativa: - A partir de março de 2019, todas as escolas do Brasil deverão ter professores e colaboradores capacitados em primeiros socorros. A obrigatoriedade foi estabelecida, em outubro de 2018, após a aprovação da Lei n.º 13.722, chamada Lei Lucas, que tornou obrigatório o treinamento em primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino básico e recreação infantil. - Considero de extrema importância o atendimento desta indicação, pois as escolas e creches são consideradas o segundo local de maior ocorrência de acidentes. Os professores tem um papel importante na promoção da saúde e na prevenção de doenças entre crianças e adolescentes. Em muitas situações, a falta de conhecimento acarreta inúmeros problemas, como estado de pânico, manipulação incorreta da vítima e solicitação desnecessária do socorro especializado em emergência. Por desconhecimento dos primeiros socorros, várias vidas são perdidas em acidentes que poderiam ser solucionados imediatamente. - Diante do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

exposto, solicita-se as providências necessárias". - **Indicação Nº 8/2020** - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Trocar os pranchões soltos da ponte do Bairro Sertãozinho, deste município. - Justificativa: - Por se tratar da única ponte que liga ao referido bairro e bairros circunvizinhos e para evitar acidentes com pedestres, motocicletas que transitam diariamente, peço a atenção dessa Administração para solução dessa demanda. - Diante do exposto, solicita-se as providências necessárias." Após a leitura, discursou o autor das proposições: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília... Esta indicação vem de encontro à Lei n.º 13.722 de outubro de 2018 que torna obrigatório nas escolas municipais, creches municipais e particulares, assim como berçários a terem profissionais com curso de Primeiros Socorros, o que é um ganho e tanto e muitas vidas são salvas com esses profissionais treinados. Sabemos que temos muitos alunos na rede municipal de ensino assim também muitos professores, monitores que hoje já tem esse curso pra o seu currículo e também tive que a Administração, aqui dou também os parabéns está atuante nisso aí já consegui que algumas pessoas tenham esse curso, mas quanto mais profissionais tiverem esse curso mais situações nós conseguimos reverter, então que é uma coisa necessária que a gente já tem que a partir daqui a gente chegue também chegue às creches particulares do nosso município. Já a Indicação n.º 8, é o pedido de troca de pranchões da ponte do Bairro Sertãozinho deve-se muito pelo grande trânsito de automóveis e caminhões, diariamente e que há alguns anos já não vem suportando e certamente no futuro próximo tenhamos que pedir recursos para uma ponte de cimento que acabaria com esse problema de vez. Muito obrigado Sr. Presidente." A seguir, o Vereador Maurício Varella Mendes apresentou à Mesa as seguintes Indicações: - **Nº 9/2020** - "O Vereador que esta subscreve vem por mais uma vez indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Conserto urgente das "bocas de lobo" e das sarjetas da Rua Antonio da Costa Pinto, no centro da cidade de Virgínia. - Justificativa: Desde os exercícios de 2018 e 2019 tenho solicitado ao Executivo que tome providências urgentes com relação a esses bueiros da Rua Antonio da Costa Pinto, na altura dos números das residências e comércios de 480 a 500, que continuam com os mesmos problemas e agravando, como pode ser visto pela foto em anexo, a situação das sarjetas. Conforme informação prestada pelo Executivo, no exercício de 2018, as citadas "bocas de lobo" estavam inseridas no planejamento de manutenção e revitalização do centro da cidade que serão realizadas pelo município, mas até a presente data nada foi feito a respeito e devido ao mau cheiro constante, precisamos que sejam priorizadas por se tratar de uma rua que fica no centro da cidade com vários comércios e trânsito intenso de pedestres. Diante do exposto, indico ao Sr. Prefeito Municipal que providencie o conserto das duas bocas de lobo e das sarjetas, o mais urgente possível." - **Indicação Nº 10/2020** - "O Vereador que esta subscreve vem por mais uma vez indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Religação da iluminação da Quadra de Esportes do Bairro Porto. - Justificativa: Por motivo de competência administrativa direta do Executivo, a iluminação tanto da Quadra como da Escola Municipal foi cortada. Diante do exposto, os moradores do citado bairro, principalmente crianças e jovens, solicitam o religamento da iluminação pública, por se tratar de um local



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

usado frequentemente por eles para lazer e jogos de futebol. Diante do exposto, solicita-se providências." Quanto à indicação n.º 10, o Sr. Presidente informou que foi comunicado a vários vereadores, via whatsapp e através disso passaram para o Executivo que, na oportunidade, informou que não tinha dado ordem para que isso acontecesse e ao saber desse fato, determinou que a iluminação fosse religada imediatamente, na última quinta feira. Salientou, também, que o Prefeito ficou até constrangido com o acontecido porque ele não tinha autorizado o corte, e concluiu dizendo que na quinta feira foi feita a religação. Sobre esta informação, o Vereador Maurício disse ficava agradecido por esta informação, mas que infelizmente não fazia parte do grupo de whatsapp, por isso seus requerimentos e indicações são feitos dessa maneira, se soubesse não teria necessidade de ter sido feito e agradeceu por já estar resolvido e que os moradores do Bairro Porto agradeciam pela atenção. Quanto às indicações, todas foram encaminhadas ao Governo do Município para as providências que julgar necessárias. Ainda no 2.º Expediente, o vereador Maurício apresentou o **Requerimento N.º 18/2020** - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Quem estava respondendo pela Pasta de Desporto, Lazer e Turismo no exercício de 2019; - Fornecer cópia do pedido do responsável pela Pasta acima citada ao Executivo para confecção de materiais gráficos constantes nas notas de empenho que seguem em anexo; - Em que festividades municipais foram usados os materiais gráficos constantes dessas notas de empenho; - Fornecer cópia dos modelos confeccionados pela Gráfica Itanhandu Vídeo Ltda (Art Vídeo), os quais constam nas notas de empenho. - Diante do exposto, pede deferimento." A última proposição a ser apresentada nesta reunião foi o **Requerimento N.º 19/2020**, do Vereador Luiz Alberto Ribeiro que diz: "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Quantos e quais são os motoristas do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal; - Quantos e quais são os motoristas contratados no cargo de "Motorista" pela Administração Municipal; - Quantos e quais são os servidores municipais efetivos de outras áreas que, atualmente, estão exercendo atividades de "Motorista" pela Prefeitura Municipal. - Justificativa: - A presente solicitação tem o objetivo de permitir o exercício da fiscalização dos atos públicos pelo Poder Legislativo." Os Requerimentos acima descritos foram colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, e foram aprovados por unanimidade, sendo despachados ao Executivo para as providências cabíveis. Em continuidade aos trabalhos, a pedido do Sr. Presidente, a secretária fez a leitura do ofício n.º 1039/2020, do Executivo Municipal, no qual encaminha o projeto de lei n.º 007/2020 que "Dispõe sobre autorização para a concessão, por tempo determinado, de espaço público do Município durante as festividades da Semana Santa de 2020 e contém outras providências". Após a apresentação do mesmo ao Plenário, o dirigente da sessão enfatizou que devido à proximidade da Semana Santa e também por esta ser a última reunião ordinária do mês de março, ele propunha a todos os senhores vereadores que analisassem a matéria ainda hoje, tendo em vista que a mesma não é polêmica e esse procedimento vem sendo adotado há vários anos. Perguntou se todos concordavam em apreciar a matéria e o resultado foi favorável. Diante do exposto,

Alcides



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

suspendeu os trabalhos por 15 minutos, para estudo do projeto e posterior emissão de parecer. Decorrido o prazo estabelecido, a reunião foi reaberta e foi dado início à Ordem do Dia com a discussão do projeto de lei n.º 007/2020 que "Dispõe sobre autorização para a concessão, por tempo determinado, de espaço público do Município durante as festividades da Semana Santa de 2020 e contém outras providências". Pelo vereador Marcílio Torres Porto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi feita a leitura do parecer pela aprovação da matéria com a Emenda Modificativa n.º 1/2020, em anexo. Colocados em discussão, não houve manifestações a respeito. Submetido a votos, o projeto foi aprovado com a Emenda Modificativa, por unanimidade e foi encaminhado ao Executivo para ser sancionado. Por último, o Sr. Presidente anunciou a discussão da Prestação de Contas do Exercício de 2017, gestão do Prefeito Carlos Eduardo Costa Negreiros, após ser encaminhado a esta Casa Legislativa o Ofício n.º 20828/2019, no qual o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunica que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas deste Município, referente ao Processo n.º 1047549 - ELETRÔNICO e informando que todos os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.go.br/Processo. O Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Vereador Antonio José Ribeiro, apresentou à Mesa, após análise de toda documentação, o parecer salientando que em face às considerações e informações objetivas apuradas pelo Tribunal de Contas no parecer prévio emitido, e por não haver nenhuma irregularidade apontada, opina pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2017. Depois da leitura, o parecer foi submetido a votos e foi aprovado por unanimidade, ou seja, foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Por conseguinte, a Mesa Diretora apresentou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2020 que "Aprova as contas do Município de Virgínia relativas ao exercício de 2017". Submetido à consideração do Plenário, o projeto ora mencionado, foi aprovado por unanimidade, ou seja, obteve 08 (oito) votos a favor, os quais dos edis: Antonio Carlos de Almeida, Antonio José Ribeiro, Devair Dimas Marins, José Carlos da Silva, Joaquim Moreira Neto, Luiz Alberto Ribeiro, Marcílio Torres Porto e Maurício Varella Mendes, e nenhum voto contra. Diante do exposto, o Sr. Presidente Anderson Chagas Ribeiro declarou promulgado o **Decreto Legislativo n.º 1/2020** e determinou à secretária que após aprovação desta ata, toda documentação pertinente seja encaminhada ao Tribunal de Contas. Antes de encerrar os trabalhos, a palavra ficou em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Discursou o edil Maurício Varella Mendes: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Cida, Marília, nossa representante aqui do Bairro Retirinho hoje né, seja bem vinda sempre. É... só coisa rapidinha. Em meu requerimento n.º 1/2020 entrei em divergência com o Executivo de 70 e 10% como foi falado na reunião hoje, acho que isto foi revisto, pois na Rua José de Carvalho Brito está sendo feito o conserto como sugeri, espero que na Rua João Gonçalves da Fonseca seja feita também a maneira, pois os bloquetes ali colocados foram retirados e transportados para outro local. É... sobre a resposta do Executivo na Indicação sobre depósito de lixo... é... o Executivo disse que depende de disponibilidade financeira. A solução é simples, é só usar bloquetes usados e tirados da nossa cidade e fazer o serviço com custo baixíssimo. E quanto à coleta de lixo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

até crianças de primário saberá resolver, não tendo a necessidade de técnico especializado com know how necessário, o que envolve a Vigilância Sanitária hoje é a atual situação encontrada no momento sobre o lixo da nossa cidade. E sobre o requerimento respondido, penso assim, o que não tem resposta pegou fogo. Obrigado Sr. Presidente." A seguir, discursou o vereador Antonio José: " Sr. Presidente, eu só queria usar a tribuna para falar aqui sobre a Audiência Pública, sobre o assunto da água, eu estava pretendendo fazer na primeira semana de abril, mas agora infelizmente com essa pandemia do "coronavírus" aí, a gente está com um pouquinho..., vai ficar inviável estar juntando as pessoas para... correndo esse risco, então a gente vai esperar um pouco, o momento oportuno para estar fazendo esse pedido ao Senhor. Obrigado Sr. Presidente." Por último, o dirigente da sessão salientou a todos que o Advogado contratado pela Câmara já está disponível para que os vereadores possam consultá-lo, tirar suas dúvidas sobre projetos em discussão, assuntos referentes ao Legislativo, que o mesmo estará disponível todas as segundas feiras, das nove horas da manhã até à uma hora da tarde. Falou também da ideia do Vereador Luiz Alberto sobre a análise dos projetos que tratam do Código de Obras e de Posturas do Município, para que as Comissões se reúnam com o Assessor Jurídico para tirarem todas as dúvidas, apresentem sugestões de Emendas, para agilizar assim todo o processo de votação quando colocados na Ordem do Dia. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia seis de abril, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2020.


Presidente da Mesa
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Secretário
Vereador José Carlos da Silva